

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR(A) DE ALMOXARIFADO E LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O presidente da Câmara Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a senhora JOSIANA MARIA DO NASCIMENTO, CPF: 076.545.224-36 e RG: 2795222-SDS/RN, para o CARGO DE COORDENADOR(A) DE ALMOXARIFADO E LIMPEZA, da Câmara Municipal de Água Nova/RN.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN, EM 05/01/2021.

JOSÉ ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: JOSE ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 11712585

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2021.01.08-0001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2021.01.08-0001

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2021.01.08-0001, relativo à prestação de serviços contínuos de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, SISTEMA DE PESSOAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A ESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, para um período de 12(doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00001/2021. Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino em 31 de dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA e: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede a Av. Senador Salgado Filho, 1718 - Sala 906 - Tiro! Wal - Natal/RN. Vencedor do(s) item(ns): 1. Com o valor de R\$ 11.400,00(onze mil quatrocentos reais), divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)., referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 30 de dezembro de 2021

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade  
Código Identificador: 83787558

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 010/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

PORTARIA 010/2022

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 51131512

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 011/2022**

PORTARIA 011/2022

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. ANDERSON RAFAEL FERREIRA, inscrita no CPF nº 016.900.624-79

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. JESUA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF nº 703.412.924-00

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 10414218

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 012/2022

PORTARIA 012/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARCIA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 097.822.294-66.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 23503503

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 013/2022

PORTARIA 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA DAS DORES DE JESUS CUNHA, inscrita no CPF nº

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

642.532.954-87.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues,  
Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de  
2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 32534325

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 014/2022**

PORTARIA 014/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. NAAMA SAMILA DE LIMA CAMARA, inscrita no CPF nº 108.236.844-07.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues,  
Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de  
2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 33202871

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## PORTARIA 015/2022

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 56327282

PORTARIA 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RAYNARA BELO DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 708.440.454-62.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

## PORTARIA 016/2022

PORTARIA 016/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA ADRIANA BATISTA DE LIMA, inscrita no CPF nº 065.353.874-02.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 75822673

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 017/2022

PORTARIA 017/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. THAMARA MYKAELY CUNHA, inscrita no CPF nº 701.558.774-29

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 08464765

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 018/2022

PORTARIA 018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA BARRETO DA SILVA, inscrita no CPF nº 897.412.934-53.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues,  
Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de  
2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 58461161

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 019/2022**

PORTARIA 019/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe  
confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno  
desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE  
DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do  
Rodrigues-RN, o Sr. ROGERIO SILVESTRE ROQUE, inscrita  
no CPF nº 648.914454-91.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua  
expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de  
Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de  
janeiro de 2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 14732658

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 020/2022**

PORTARIA 020/2022

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 85820218

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## **PORTARIA**

### **PORTARIA 021/2022**

PORTARIA 021/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. OLEGARIO RODRIGUES CORREIRA NETO, inscrita no CPF nº 085.674.174-49.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARINA FERNANDES SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 708.450.814-70.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 27661568

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 022/2022

PORTARIA 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA NETA ALVES PINTO SOUSA, inscrita no CPF nº 011.413.464-27.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 38725564

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 023/2022

PORTARIA 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA JEANE DE LIMA, inscrita no CPF nº 026.001.524-58.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 32186045

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 024/2022**

PORTARIA 024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. NÉLIA SOARES DE OLIVEIRA BARACHO, inscrita no CPF nº 023.511.514-29.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 64144340

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 025/2022**

PORTARIA 025/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 026/2022

PORTARIA 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA CARNEIRO SOBRINHA ROMÃO, inscrita no CPF nº 423.526.904-63.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. JOÃO DANTAS BEZERRA, inscrita no CPF nº 622.320.614-34.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 14228724

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 027/2022

PORTARIA 027/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. FRANCISCO HELIO DE SOUSA, inscrita no CPF nº 477.727.004-15.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 02745021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 028/2022

PORTARIA 028/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RARYANE MILLENE OLEGARIO FIGUEIREDO, inscrita no CPF nº 116.640.424-23.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. EUCIVANIA KATIA CUNHA DA COSTA, inscrita no CPF nº 013.155.214-74.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 56615033

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 029/2022**

PORTARIA 029/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 35302047

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 030/2022**

PORTARIA 030/2022

RESOLVE:

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. EDNA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 737.398.204-20.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 81604757

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 031/2022**

PORTARIA 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. JACIARA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF nº 061.980.214-67.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 14078063

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 032/2022

PORTARIA 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ALEXANDRA FERNANDES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 084.300.454-14

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 20807255

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 033/2022

PORTARIA 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrita no CPF nº 785.086.144-20.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. RAKNEILSON WANDESON ROMAO DA CUNHA, inscrita no CPF nº 117.326.454-00

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 75677234

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 034/2022**

PORTARIA 034/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 71676852

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 035/2022**

PORTARIA 035/2022

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. LUCIA DE FATIMA MELO DO NASCIMENTO VARELA, inscrita no CPF nº 933.389.884-00.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 71226283

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 036/2022**

PORTARIA 036/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sra. JACQUELINE PEREIRA DE ARAUJO RAMOS, inscrita no CPF nº 021.786.884-38.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 02512424

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 037/2022

PORTARIA 037/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS DE FRANÇA DA SILVA, inscrita no CPF nº 968.775.454-00.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 32781416

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 038/2022

PORTARIA 038/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sra. ROMARIA JANAINÉ RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CPF nº 104.457.614-66.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 60427568

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 039/2022**

PORTARIA 039/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sra. MARISONIA INACIO OLEGARIO DE MELO, inscrita no CPF nº 807.467.804-00.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 61087641

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 040/2022**

PORTARIA 040/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. IRENILDO BRUNO COSTA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 711.166.744-16.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 16424661

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 041/2022**

PORTARIA 041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA LENICE DIONIZIO, inscrita no CPF nº 217.411.388-09.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 15350606

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 042/2022

PORTARIA 042/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARILIA GIOVANNA MEDEIROS RAMOS, inscrita no CPF nº 089.752.924-36

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 20013313

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 043/2022

PORTARIA 043/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ELENEIDE BEZERRA DE SALES, inscrita no CPF nº 405.459.974-53.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. JULIANA DE MELO PAULINO, inscrita no CPF nº 082.126.524-59.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 17040577

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 044/2022**

PORTARIA 044/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 18536246

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003/2022-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeia de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

em conformidade com a Lei nº 938 de 07 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLÁUDIO JOSÉ NETO, CPF nº 023.022.454-74 e CNH nº 01942223262 categoria D, para exercer o cargo comissionado de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO, nesta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 10 de janeiro de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CPF: 050.222.694-30

**Publicado por:** PAULO SERGIO JULIAO  
**Código Identificador:** 73133273

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

**PORTARIA**

**Portaria nº 01/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais do Art. 19, inciso VII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado para ocupar o cargo comissionado "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Maria Leilza dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.213.004-84 e portador do RG: 004.019.551 ITEP/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. revogada as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 08854576

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

## PORTARIA

### Portaria nº 02/2022 - DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/1994;

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas;

Presidente: Maria Leilza dos Santos;

Membro: Raniele da Silva Soares;

Membro: Severiano Gomes da Silva Neto.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, renova as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 03 de janeiro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho  
Código Identificador: 61107158

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

## PORTARIA

### Portaria nº 03/2022 - Gestor de Contrato

Portaria nº 03/2022 - Gestor de Contrato

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Severiano Gomes da Silva Neto, lotada na Tesouraria, portador do CPF sob o Nº 060.665.584-04, para a função de Gestor dos Contratos.

Art. 2º - O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

I - Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - Comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - Encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados

da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de janeiro de 2022

---

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

## PORTARIA

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

**PORTARIA Nº. 001/2022 EM, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. LEIDIMEIRA SILVANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 075.0658.634-88, ao cargo de provimento comissionado de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa /RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de janeiro de 2022.

**José Severiano de Figueiredo Maia Júnior**

**Vereador Presidente**

Publicado por: FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA  
Código Identificador: 08757700

## PORTARIA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2022  
JANEIRO DE 2022.

EM, 10 DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. KAROLAYNE FILGUEIRA BARBOSA DE LIMA, ao cargo, em comissão ("ad nutum") de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa /RN.

**Art. 2º.** Todos os ônus da seção correção por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa /RN.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coronel João Pessoa /RN, 10 de janeiro de 2022.

José Severiano de Figueiredo Maia Júnior

Vereador Presidente

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
Código Identificador: 04437070



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de cozinha, gelo e Água Mineral, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: VALQUIRIA REGINA DINIZ - ME, CNPJ: 10.696.899/0001-82, situada a Rua: Joaquim José de Medeiros, S/N, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, vencendo os itens 3 perfazendo o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS -ME, CNPJ: 09.482.343/0001-04, situada a Rua: Juvenal Lamartine, 43, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, vencendo o item 2 perfazendo o valor de R\$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais) destinado a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Gás de cozinha, gelo e Água Mineral, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com valor global de R\$ 1.542,00 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da

Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
Código Identificador: 23472208

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú-RN, CNPJ: 08.565.426/0001-02 - CONTRATADO (A): J. A. R. G. DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 08.674.929/0001-08 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Paraú/RN, 10 de janeiro de 2022 - ALZENIR DANTAS PEIXOTO - Presidente

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto  
Código Identificador: 36164568

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2022

Processo Administrativo: 06010003/22

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de manutenção e alimentação mensal do portal de transparência da Câmara municipal de Felipe Guerra, conforme a Lei 12.527/2011, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas em planilha anexa.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor (a) (e) (s) HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES - CPF: 016.663.084-55. Ratificação em 06/01/2022. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES - CPF: 016.663.084-55. Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021. PROGRAMA: Manutenção das Atividades da Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Valor Global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 31/12/2022. Felipe Guerra/RN, 06 de Janeiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 87140022

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## PORTARIA

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 02/2022

De 10 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOSÉ WILDE DO NASCIMENTO, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Publique-se e cumpra-se.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira  
Código Identificador: 56153274

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## PORTARIA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO 03

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, JOSÉ WILDE DO NASCIMENTO para assumir o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, desta Câmara que se achava vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Publique-se e cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Portaria nº 03/2022  
janeiro de 2022.

Ielmo Marinho/RN, 10 de

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

**Publicado por:** Juciblene Varela de Oliveira  
**Código Identificador:** 71304625

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
**CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 1/2022 - Dispensa nº 1/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná, 06 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 10471836

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
**CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2022 - Inexigibilidade nº 1/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina.

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná, 06 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias - Presidente

Contratante

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 28555657

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: OI S.A

Processo nº 3/2022 - Inexigibilidade nº 2/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina.

VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jaçanã

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçanã, 06 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias- Presidente

Contratante

OI S.A

Contrata

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 33531487

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO: 7/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contração dos serviços relacionados ao setor de Recursos Humanos destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000007/2022	
Dispensa de Licitação nº 5/2022	
Credor: JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	
CPF/CNPJ: 34.895.753/0001-24	
Valor Final: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais )	

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000599 - Elaboração de Folhas de Pagamentos, incluindo cadastro de servidores e dependentes, geração mensal da GFIP, SIADP, emissão de relatórios para a contabilidade e para o Portal da Transparência, geração anual da RAIS e da DIRF	Mês	8

**Jaçanã/RN, 06 de janeiro de 2022.**

**ESDRAS FERNANDES FARIAS**

**Presidente**

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 66105231

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## **TERMO**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

**PROCESSO: 8/2022**

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e**

**CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.**

### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000008/2022	
Dispensa de Licitação nº 6/2022	
Credor: ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	
CPF/CNPJ: 32.345.120/0001-17	
Valor Final: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais )	

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000601 - Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos	Mês	12

**Jaçanã/RN, 06 de janeiro de 2022.**

**ESDRAS FERNANDES FARIAS**

**Presidente**

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 65470620

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## **INEXIGIBILIDADE**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JANDUIS - RN, 04 de janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 17745816

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## **INEXIGIBILIDADE**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2022**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 84811848

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### EXTRATO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 63307482

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### DISPENSA

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001 2022

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2021, pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

ratificação.

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 27714240

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 001 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 01753672

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001 2022

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 37854737

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 56521833

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022, pelo valor de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 002 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 20274216

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**EXTRATO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002 2022

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 32521005

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA 003 2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 08, parág. único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022, pelo valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 62871565

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 003 2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 08, parág. único, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL S/A, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022.

Contratado.....: BANCO DO BRASIL S/A

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fundamento Legal...: art. 08, parág. único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2022

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Vereador - Presidente

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 37440355

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 03164710

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### EXTRATO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### DISPENSA

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 004 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência), pelo valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2022

JANDUIS - RN, 04 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 34457208

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 85765304

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### DISPENSA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO 004 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### EXTRATO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência)

Contratado.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Código Identificador: 26820647

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 61752123

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN, pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN, pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Presidente

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 85626870

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 005 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADRIANA LOPES DA SILVA, referente à contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 42512031

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 005 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA GOMES DA SILVA, referente à contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 11641583

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN

Contratado.....: ADRIANA LOPES DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 06 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 15633504

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
005 2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em

cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN

Contratado.....: MARIA GOMES DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 06 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 74447867

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 005 2022**

CONTRATO Nº.....: 20220001



**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ADRIANA LOPES DA SILVA

CONTRATADA(O).....: MARIA GOMES DA SILVA

OBJETO.....: contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN

OBJETO.....: contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.21, no valor de R\$ 8.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.21, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 53131678

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 21875767

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONTRATO 005 2022**

CONTRATO Nº.....: 20220002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 004/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

**PORTARIA Nº 004/2022-GP**

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista  
Código Identificador: 15287341

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CHARLES EDSON DA SILVA BRITO**, inscrita no CPF/MF - 089.528.234-86, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** - nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinada diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 10 de janeiro de 2022.

**EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**

Vereador/Presidente

**DAVY SOARES DA COSTA**

Vereador/1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

*Concede diária para o Vereador Jeferson Maurício do Nascimento.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. **JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO**, vereador, ½ (meia) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Santa Cruz/RN, para participar de uma reunião no SENAI-RN, com a finalidade de angariar cursos profissionalizantes para o município de Jardim do Seridó/RN, na data de 14 de janeiro do corrente ano, conforme consta no processo de diária nº 003/2022, disposto na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**

Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 46156138

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA 003, DE 10 DE JANEIRO DE**

2022

Souza.

*Concede diária para o Vereador Jeferson Maurício do Nascimento.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

Conceder ao Sr. **JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO**, vereador, 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, para participar de uma reunião no gabinete do Deputado Estadual Coronel Azevedo, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes ao município de Jardim do Seridó/RN, na data de 17 de janeiro do corrente ano, conforme consta no processo de diária nº 004/2022, disposto na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**  
*Presidente*

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 16131273

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

### PORTARIA 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*Concede diária para o Servidor Chefe de Gabinete da Presidência, Arthur Antunes Neri de*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002, de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes,

#### RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA**, Chefe de Gabinete da Presidência, a quantia de 01 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, na data de 11 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de atestar e fazer a retirada de material permanente de informática, adquirido junto a empresa Miranda Computação e Comércio LTDA, através da dispensa de licitação nº 020/2021, conforme consta no processo de diária nº 002/2022, disposto na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**  
*Presidente*

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 80313631

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

#### PORTARIA

### PORTARIA 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*Concede diária para o Vereador e Vice-presidente da Câmara, Ozires Borges Vilar Neto.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

### RESOLVE:

Conceder ao Sr. **OZIRES BORGES VILAR NETO**, vereador e vice-presidente desta Casa Legislativa, a quantia de 1 (uma) diária, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, na data de 11 de janeiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos pertinentes a doação de um veículo para a Guarda Municipal do município de Jardim do Seridó/RN, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, conforme consta no processo de diária nº 001/2022, disposto na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**  
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 00714256

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

### PORTARIA 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor **BARTOLOMEU DOS ANJOS**

**SALES**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**  
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 55716440

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**ATOS**

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2021

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX e xvi, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo para a Comissão Permanente de Licitação para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

- Wygna Samara Pinheiro Lopes, CPF: 108.990.194-12: Presidente;
- Danilo Evaristo da Costa, CPF: 082.540.944-62: Membro;
- Franciele Santana de Souza, CPF: 049.376.394-55: Membro.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 03 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 75236100

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, sob a Presidência do Primeiro, os servidores: José Edmilson de Araújo, José Saraiva Filho e Wellington Paulino de Araújo, para desempenharem suas funções durante o Exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos /RN, 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Aldemir Paulino da Silva

Vereador - Presidente

**Publicado por:** JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 32135167

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### INEXIGIBILIDADE

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS/RN, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 04508603

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2022

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 26868108

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS/RN, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

VALOR.....: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 52656153

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022, pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 53168517

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 001 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o

parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RN, referente à Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal de Lagoa de Velhos/RN, referente ao exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 33553675

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022

Contratado.....: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 26218336

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### DISPENSA

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e

Portal da Transparência), pelo valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 67641278

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### DISPENSA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO 002 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST. DO RN, referente à contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 54607138

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 65565286

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência)

Contratado.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST. DO RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 003 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022, pelo valor de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 77453703

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 74830747

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003 2022**

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

**DISPENSA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO 003 2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL S/A, referente à contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto.....: contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022

Contratado.....: BANCO DO BRASIL S/A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 27385602

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 004 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022, pelo valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 17466728

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 004 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 37531243

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 14445071

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 01/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. FÉRIAS ANUAL**

## **NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.**

PORTARIA Nº. 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário José Erivaldo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente do Legislativo, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 31.12.2020 a 31.01.2021, a ser gozada no período de 11.01.2022 a 09.02.2022, retornando ao trabalho dia 10.02.2022.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário na presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 10 de janeiro do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de janeiro de 2022.

Valdiney Alexandre Pereira

(Presidente)

CPF(MF) 052.970.994-55

**Publicado por:** Valdiney Alexandre Pereira  
**Código Identificador:** 63113568

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**OUTROS**

## **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (REPUBLICAÇÃO)**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

(REPUBLICAÇÃO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de assessoramento na elaboração de folhas de pagamento, obrigações sociais e acessórias (GFIP/RAIS/DIRF e outras), e alimentação do quadro funcional e despesas com pessoal no sistema SIAI DP, em conformidade com as Resoluções 022/2020 e 023/2020 do TCE-RN na Câmara Municipal de Monte Alegre.

2. QUANTIDADE:

12 (doze) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail [camaramontealegrern@gmail.com](mailto:camaramontealegrern@gmail.com) em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, valor unitário e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 14/01/2022.

Monte Alegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Rejane Targino Gomes Albuquerque Vieira

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre

Diretora

Fagner Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

**Publicado por:** EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 02236618

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 001/2022 DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022 - Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Senhora MARIA LÚCIA ROMÃO DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.432.194-07, e portadora da cédula de identidade de nº 1.548.056 ITEP/RN, do cargo de TESOUREIRA, desta Câmara Municipal. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, em 10 de janeiro de 2022. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 46685282

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 002/2022 DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2022 - Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora MARIA LAUZIMAR DE PASSOS, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.299.818-39, e portadora da cédula de identidade de nº 33.304.891-X, para exercer o cargo de TESOUREIRA, desta Câmara Municipal. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, em 10 de janeiro de 2022. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 87412146

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## INEXIGIBILIDADE

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001601

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 09.428.442/0001-08, com sede na Av. Professor Genar Bezerril, Nº 86, representado pela Sra FRANCISCA EDNA DE LEMOS, Vereadora Presidente, doravante denominada CONTRATANTE, e AMX ASSESSORIA EM CONTABILIDADE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ: 12.369.701/0001-81, com sede na Rua Cinquenta e Sete Nº 110, Cajupiranga, Parnamirim/RN, representada pelo ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Art. 7, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2001 – Manutenção da Câmara Municipal

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Velho/RN, em 03 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CNPJ: 09.428.442/0001-08

CONTRATANTE

AMX ASSESSORIA EM CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ: 12.369.701/0001-81

CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:** FRANCISCA EDNA LEMOS  
**Código Identificador:** 10674734

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04010001/22

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

**CONTRATADO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR R\$: 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Pedro Velho/RN, 04 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

**Publicado por:** FRANCISCA EDNA LEMOS  
**Código Identificador:** 82065417

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS  
Código Identificador: 70282664

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, Inciso II, C/c Artigo 13, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN)

CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR R\$: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Pedro Velho/RN, 03 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Márcio José Pereira de Oliveira, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, para a contratação dos serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no período de janeiro a dezembro de 2022 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, Caput, combinado com o art. 62 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento. "Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...); "Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (...)"

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

período de janeiro a dezembro de 2022 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, com sede na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova - CEP: 59056-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022 tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 78040818

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE INEXIGIBILIDADE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 07/01/2022, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, com sede na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova - CEP: 59056-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº

07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022, referente a serviços de assessoramento técnico institucional através de seus departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 20011305

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE INEXIGIBILIDADE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para os serviços de assessoramento técnico institucional através de seus departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) global, junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, com sede na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova - CEP: 59056-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 00621766

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022  
- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Márcio José Pereira de Oliveira, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, para prestação de serviços por empresa especializada para o abastecimento de água tratada e encanada com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para o abastecimento de água potável e serviços de esgoto com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a

inviabilidade de competição, pois somente a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CP

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 62456755

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022  
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
02/2022**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 07/01/2022, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) estimado, no período de janeiro a

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

dezembro do ano de 2022, referente a prestação de serviços para o abastecimento de água tratada e encanada com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 33287818

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE **DISPENSA**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022 – Processo Administrativo nº 03/2022 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso XXII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica durante período de janeiro a dezembro do ano de 2022 à Câmara Municipal de Portalegre/RN. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) estimados, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.324.196/0001-81, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 48002854

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE **INEXIGIBILIDADE**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - AVISO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a Inexigibilidade de licitação para os serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) estimado, junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, CNPJ nº. 08.334.385/0001-35, sediada na Av. Salgado Filho, 1555 - Tirol - CEP: 59056-000 – Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Márcio José Pereira de Oliveira, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 07 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 45325433

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE **DISPENSA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

art. 24 inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 07/01/2022, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com sede na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP: 59025-250 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022, referente a prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 45422804

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**DISPENSA**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de fornecimento de energia elétrica no período de janeiro a dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) estimado, junto à Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte - COSERN, CNPJ nº. 08.324.196/0001-81, sediada na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP: 59025-250 -

Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2022.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 16232231

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**INEXIGIBILIDADE**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Márcio José Pereira de Oliveira, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2022 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

dezembro de 2022 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a OI S/A - CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 (matriz), oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica OI S/A, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - CEP: 20.230-070 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, filial inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.464/0009-09 com endereço na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol, CEP: 59.020-400 - Natal/RN, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 08080782

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE INEXIGIBILIDADE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 07/01/2022, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica OI S/A, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - CEP:

20.230-070 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022, referente a prestação de serviços de telefonia fixa com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 44817220

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE INEXIGIBILIDADE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - AVISO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para os serviços de telefonia fixa, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) estimado, junto à OI S/A, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - CEP: 20.230-070 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

**LICITAÇÃO** Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 16015744

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**DISPENSA**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 – Processo Administrativo nº 06/2022 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação da execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2022. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais) pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela firma WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 04752412403, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.302.788/0001-47, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Márcio José Pereira de Oliveira, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 07 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 05065801

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 07/01/2022 pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 04752412403, com sede na Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista. CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.302.788/0001-47, pelo valor de 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais) global, referente a prestação de serviços para a execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2022.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 33605281

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**DISPENSA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para a execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), junto à firma WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 04752412403, CNPJ nº. 27.302.788/0001-47, sediada na Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista. CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 15040474

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

### PORTARIA

#### PORTARIA 001/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município e a Lei 622/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG Nº 1.564.350 SSP/RN e CPF/MF Nº 027.319.994-38, para o cargo em Comissão de Assessora Contábil, conforme disposto no Art 4º VI, da Lei 622/2019, § 6º.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de

2022.

Riachuelo, RN 10 de janeiro de 2022.

Washington José Alves Fagundes de Melo

Presidente

CPF Nº 011.949.024-21

**Publicado por:** Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
**Código Identificador:** 17078423

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

### PORTARIA

#### PORTARIA 002/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município e a Lei 622/2019.

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.335.561 SSP/RN e CPF/MF Nº 878.656.454-49, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, conforme disposto no Art 4º V, da Lei 622/2019, § 5º

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022

Riachuelo/ RN 10 de janeiro 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

**Publicado por:** Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
**Código Identificador:** 76642173

Washington José Alves Fagundes de Melo

Presidente

CPF Nº 011.949.024-21

**Publicado por:** Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
**Código Identificador:** 71264240

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

## PORTARIA

### PORTARIA 003/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município e a Lei 622/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEFANNY BIANCA DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 3.196.108 SSP/RN e CPF/MF Nº 017.446.104-60, para o cargo de Diretora Administrativa, conforme disposto no Art. 4º VI, da Lei 622/2019, § 6º.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Riachuelo, RN 10 de janeiro de 2022.

Washington José Alves Fagundes de Melo

Presidente

CPF Nº 011.949.024-21

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

## PORTARIA

### PORTARIA 004/2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município e a Lei 622/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA THAINA MONTEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 003.006.749 SSP/RN e CPF/MF Nº 099.181.434-79, para o cargo em Comissão de Chefe da área financeira, conforme disposto no Art. 4º VI, da Lei 622/2019, § 6º.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Riachuelo, RN 10 de janeiro de 2022.

Washington José Alves Fagundes de Melo

Presidente

CPF Nº 011.949.024-21

**Publicado por:** Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
**Código Identificador:** 24348717

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

## PORTARIA

### PORTARIA 005/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município e a Lei 622/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 003.006.729 SSP/RN e CPF/MF Nº 11.780.764-90, para o cargo de Controladora, conforme disposto no Art. 4º VI, da Lei 622/2019, § 6º.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Riachuelo, RN 06 de janeiro de 2022.

Washington José Alves Fagundes de Melo

Presidente

CPF Nº 011.949.024-21

**Publicado por:** Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
**Código Identificador:** 27137754

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

### INEXIGIBILIDADE

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010004/22

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

visando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência), pelo valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) a empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 65225087

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

### INEXIGIBILIDADE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04010004/22

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, pelo valor total de R\$5.160,00(cinco mil, cento e sessenta reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA  
CPF: 588.844.244-53  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 70414304

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010004/22

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....**: Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência)

**FAVORECIDO.....**: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

**VALOR.....**: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Dotação orçamentária: Exercício 2022  
Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.160,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....**: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARLON NUNES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 44022822

## INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010009/22

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: Contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2022, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 73737585

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04010009/22

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, pelo valor total de R\$2.000,00(dois mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA  
CPF: 588.844.244-53  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 53086642

### CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA INEXIGIBILIDADE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010009/22

O Presidente da Comissão de licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2022.

**FAVORECIDO.....:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR.....:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Dotação orçamentária:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 2.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARLON NUNES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 38104703

### CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA INEXIGIBILIDADE

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010010/22

O Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica, destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2022. , pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 58715355

### CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04010010/22

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, pelo valor total de R\$5.000,00(cinco mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA  
CPF: 588.844.244-53  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 17466155

## CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010010/22

O Presidente da Comissão de licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica, destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2022.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 5.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARLON NUNES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 02174404

## CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010011/22

O Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022, pelo valor total de R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais) a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 43642028

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04010011/22**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelo valor total de R\$1.300,00(um mil, trezentos reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA  
CPF: 588.844.244-53  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 16030212

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010011/22**

O Presidente da Comissão de licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022.

**FAVORECIDO.....:** OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**VALOR.....:** R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais).

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.82, no valor de R\$ 1.300,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARLON NUNES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 12644738

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, referente à fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, em 10 de Janeiro de 2022  
FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS  
**Código Identificador:** 31167534

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

- ROBERTO PEREIRA DANTAS JÚNIOR - PRESIDENTE
- EDMILSON ALMEIDA DA SILVA - MEMBRO TITULAR
- MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA - MEMBRO TITULAR
- RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS- 1º SUPLENTE

Art. 2º O Presidente e os membros titulares da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO receberão gratificação por desempenho de função segundo a Lei nº 511/2017 de 07 de abril de 2017.

Art. 3º A presente Portaria tem vigência a partir desta data.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 3 de janeiro de 2022.

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo  
Código Identificador: 67034066

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº008/2021

RESOLUÇÃO Nº008/2021

CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO A FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO AO ENFRENTAMENTO À SECA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cria no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio a Frente Parlamentar de Acompanhamento ao Enfrentamento à Seca no Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º. A Frente Parlamentar será composta por três Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º. A Frente Parlamentar irá visitar e acompanhar as ações de enfrentamento à falta d'água nos bairros e comunidades de nossa cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio em 22 de dezembro de 2021.



que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 65701265

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO: 4/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO  
BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições**

### **RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

#### RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000004/2022

Dispensa de Licitação nº 2/2022

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Credor: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 40.998.734/0001-26
Valor Final: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000859 - Cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública.	Mês	12

**São Bento do Trairi/RN, 06 de janeiro de 2022.**

**JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 30867388

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a TOP DOWN CONSULTORIA LTDA para a Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no valor global de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da

Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 7 de janeiro de 2022.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 28638763

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI **TERMO**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

PROCESSO: 5/2022

ASSUNTO: **PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN.

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

**RESOLVE:**



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000005/2022	
Dispensa de Licitação nº 3/2022	
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	
CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56	
Valor Final: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais )	

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000390 - Serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN	Unid	12

**São Bento do Trairi/RN, 06 de janeiro de 2022.**

**JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 06458531

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME para a Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN., no valor global de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 7 de janeiro de 2022.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 88116626

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO: 6/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de serviços em atualização de website institucional em [www.saobentodotrairi.rn.leg.br](http://www.saobentodotrairi.rn.leg.br) com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa

correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

#### RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000006/2022
Dispensa de Licitação nº 4/2022
Credor: SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495
CPF/CNPJ: 34.647.787/0001-08
Valor Final: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000865 - Prestação de Serviços em atualização de layout, serviço em manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva, preventiva e inclusão Mensal de informações ao Portal da Transparência.	Mês	12

**São Bento do Trairi/RN, 06 de janeiro de 2022.**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

**JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 24025232

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495 para a Prestação de serviços em atualização de website institucional em [www.saobentodotrairi.rn.leg.br](http://www.saobentodotrairi.rn.leg.br) com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações., no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 7 de janeiro de 2022.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 17051753

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: OI S.A

Processo nº 1/2022 - Inexigibilidade nº 1/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina.

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 07 de janeiro de 2022 .

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

OI S.A

Contrata

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 80215878

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Processo nº 2/2022 - Inexigibilidade nº 2/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina..

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 07 de janeiro de 2022.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE

Contrata

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 25310348

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 3/2022 - Dispensa nº 1/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se

destina à esta edilidade.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 07 de janeiro de 2022

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 65210326

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

### TERMO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO: 7/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para a Implantação do E-social, de Modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

**O PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO  
BENTODOTRAIRI/RN**, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o  
disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o  
procedimento licitatório para realização desta  
despesa, haja vista estarem presentes todos os  
requisitos legais que permitem a presente  
decisão;

2 - A presente despesa  
correrá à conta do orçamento geral vigente no  
exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal  
efetuará o pagamento após o trâmite normal  
do processo de liquidação da despesa.

### **DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido  
pela Comissão Permanente de Licitação, acerca  
do enquadramento da despesa acima  
especificada e determino que a despesa  
inserida no presente processo seja realizada,  
tudo dentro do que determina a legislação  
pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000007/2022
Dispensa de Licitação nº 5/2022
Credor: E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CPF/CNPJ: 36.740.154/0001-67
Valor Final: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000935 - Prestação de Serviços em Consultoria para a implantação do E-social	Mês	6

**São Bento do Trairi/RN, 06 de janeiro de  
2022.**

**JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 48805405

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma  
inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando  
o incomensurável interesse público; considerando

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI para a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para a Implantação do E-social, de Modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 7 de janeiro de 2022.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 56414881

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 004/GPCMSF-2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidore ocupante de cargos em comissão.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o agente abaixo identificado ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete - Jussara de Medeiros Santos, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.093.924-01, portadora da cédula de identidade nº 002.914.999 SSP/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 10 de Janeiro de 2021.

Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia

Presidenta

**Publicado por:** FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

**Código Identificador:** 68045800

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

## EXTRATO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN, CNPJ n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.721.263/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do seu objeto em sua formalização final tendo em vista o aumento das atribuições aferidas a licitante, como consta no memorando inicial, passando a vigorar uma majoração de 20% (vinte por Cento) no Contrato Administrativo firmado com a Contratante, com fundamentação legal no artigo nº 124 inciso I "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 5ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Lins de Medeiros Maia - pelo Contratante, e Ciro Dantas de Medeiros - pela Contratada.

São Fernando/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

**Publicado por:** FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
**Código Identificador:** 25635773

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 DECORRENTE DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.

CONTRATADA: J S T DE MORAIS-ME,

CNPJ 11.545.636/0001-35

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.400,00

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14039 e artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022,

SIGNATÁRIOS: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA - pelo contratante, - JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
Código Identificador: 28457358

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

## TERMO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação da empresa J S T DE MORAIS-ME, CNPJ n.º 11.545.636/0001-35, com sede à Rua Coronel João dos Santos 159 centro Caicó/RN, para a prestação de Assessoria em contabilidade para a Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando, no que tange as suas obrigações institucionais, no valor global de R\$ 50.400,00.

São Fernando/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
Código Identificador: 73285008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 941/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 941/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Vandeberg Ezequiel Araújo de Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 26 de agosto de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Vandenberg Ezequiel Araújo de Medeiros pelos relevantes serviços prestados à cultura de nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 07 de dezembro de 2021.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 65416417

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PROMULGAÇÃO

### Promulgação do Decreto Legislativo nº 941/2021

#### PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 941/2021, aprovado em 30 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 941/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Vandenberg Ezequiel Araújo de Medeiros, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 941/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 07 de dezembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 88018106



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 942/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 942/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda João José de Medeiros ao Sr. Abraão Ezequiel Araújo de Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 011/2017, de 12 de dezembro de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João José de Medeiros ao Sr. Abraão Ezequiel Araújo de Medeiros pelos relevantes serviços prestados junto a Organizações da Sociedade Civil no Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 07 de dezembro de 2021.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 12746416

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PROMULGAÇÃO

### Promulgação do Decreto Legislativo nº 942/2021

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 942/2021, aprovado em 30 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 942/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda João José de Medeiros ao Sr. Abraão Ezequiel Araújo de Medeiros, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 942/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 07 de dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 63400628

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 943/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 943/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. JOSÉ NETO DE MORAIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. JOSÉ NETO DE MORAIS pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 07 de dezembro de 2021.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 67166485

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PROMULGAÇÃO

### Promulgação do Decreto Legislativo nº 943/2021

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 943/2021, aprovado em 30 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 943/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. JOSÉ NETO DE MORAIS.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 943/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 07 de dezembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 21480340

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 944/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 944/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Edivaldo Pereira Guedes Filho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Edivaldo Pereira Guedes Filho, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de dezembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 48740523

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### PROMULGAÇÃO

#### Promulgação do Decreto Legislativo nº 944/2021

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 944/2021, aprovado em 07 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 944/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Edivaldo Pereira Guedes Filho.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 944/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de dezembro de 2021.

---

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 30486112

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### DECRETO LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 945/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 945/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. FELIPE DE MORAIS ANICETO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. FELIPE DE MORAIS ANICETO pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de dezembro de 2021.

---

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 13052235

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PROMULGAÇÃO

### Promulgação do Decreto Legislativo nº 945/2021

#### PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 945/2021, aprovado em 07 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 945/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. FELIPE DE MORAIS ANICETO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 945/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de dezembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 02735444

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 946/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 946/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. CLAUDIO BARBOSA DO PATROCÍNIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. CLAUDIO BARBOSA DO PATROCÍNIO pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 16 de dezembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 50045061

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PROMULGAÇÃO

### Promulgação do Decreto Legislativo nº 946/2021

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 946/2021, aprovado em 16 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 946/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. CLAUDIO BARBOSA DO PATROCÍNIO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 946/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 16 de dezembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 80846642

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 947/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 947/2021

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Dandara Lima Lopes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Dandara Lima Lopes pelos serviços prestados à nossa comunidade.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 16 de dezembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 84675313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**PROMULGAÇÃO**

### Promulgação do Decreto Legislativo nº 947/2021

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 947/2021, aprovado em 16 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 947/2021

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Dandara Lima Lopes.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 947/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 16 de dezembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 18607681

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170026 - PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São José de Mipibu - RN, 30 de dezembro de 2022

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 86831860

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA  
MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, torna pública a solicitação de pesquisa mercadológica do item descrito na planilha abaixo, destinada a realização de procedimento licitatório, objetivando a contratação de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PROTOCOLO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN. A pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 5 dias após esta publicação, junto à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, sediada na Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000, no horário das 07:00 às 12:00. Da segunda à sexta feira, ou via e-mail: camarasjs@hotmail.com.

--	--	--	--	--	--

**Publicado por:** FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
**Código Identificador:** 66877707

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP00001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOSENILDO FELIX DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Janeiro de 2022  
GETULIO BARBOSA ANTUNES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 87407726

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
00001/2022**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN  
Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN,

JOSENILDO FELIX DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 76315476

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
**INEXIGIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº IN00001/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE AGUAS E



**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

ESGOTOS DO RIO GRANDE NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Janeiro de 2022

JOSENILDO FELIX DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES

**Código Identificador:** 36282524

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE IN0001/2022**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Janeiro de 2022

GETULIO BARBOSA ANTUNES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES

**Código Identificador:** 17766111

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## **EXTRATO**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN0001/2022**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI -RN

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE NORTE

VALOR.....: R\$ 2.040,00 (dois mil, quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Janeiro de 2022

JOSENILDO FELIX DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES

**Código Identificador:** 20416370

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## **INEXIGIBILIDADE**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0002/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Janeiro de 2022

JOSENILDO FELIX DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES

**Código Identificador:** 51301808

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE IN0002/2022

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Janeiro de 2022

GETULIO BARBOSA ANTUNES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES  
Código Identificador: 03318617

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN0002/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, faz publicar o extrato resumido do

processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Janeiro de 2022

JOSENILDO FELIX DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## PORTARIA

### PORTARIA 0003/2022

São Paulo do Potengi, 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR O ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor CRISTIANO MARTINS SANTOS, inscrito no CPF 707.708.814-67, ocupante do cargo em comissão de Assistente Operacional de Serviço Legislativo, nível CC4, do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi.

Art. 2º Os efeitos desta portaria desde 1º de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

Presidente

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES  
Código Identificador: 64757550

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## LICITAÇÃO

### Declaração de Dispensa - Dispensa nº 001-2022

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, dispensa de licitações e contratos administrativos na Câmara Municipal de Serra de São Bento. Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022. À COMISSÃO

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 17018705

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## LICITAÇÃO

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000801

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO, inscrito(a) no CNPJ 07.319.675/0001-47, com sede na AV PRUDENTE DE MORAIS, nº 949, TIROL, Natal-RN, CEP

59020-510, representada por PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Dezembro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80

CONTRATANTE

FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

CNPJ 07.319.675/0001-47

CONTRATADO(A)

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 72760165

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## LICITAÇÃO

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000701

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrito(a) no CNPJ 33.000.118/0016-55, com sede na AV PRUDENTE DE MORAIS, nº 757, TIROL, Natal-RN, CEP 59020-400, representada por TELEMAR NORTE LESTE S/A,

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termos do

art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80

CONTRATANTE

TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 33.000.118/0016-55

CONTRATADO(A)

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 61364346

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## LICITAÇÃO

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000601

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrito(a) no CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na R. MERMOZ, nº 150, BALDO, Natal-RN, CEP 59025-250, representada por ARMANDO MARTÍNEZ MARTÍNEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato,

consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80

CONTRATANTE

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

CNPJ 08.324.196/0001-81

CONTRATADO(A)

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 84827071

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## LICITAÇÃO

### Extrato de Contrato - Dispensa nº 001-2022

CONTRATO Nº.....: 20220001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: INOVVE

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, dispensa de licitações e contratos administrativos na Câmara Municipal de Serra de São Bento

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99  
VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2022 a 30 de  
Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2022

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 30348038

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

### LICITAÇÃO

#### Extrato de Dispensa de Licitação - Dispensa nº 001-2022

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, dispensa de licitações e contratos administrativos na Câmara Municipal de Serra de São Bento

Contratado.....: INOVVE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Vereador Presidente. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Dezembro de 2022. À COMISSÃO

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 84243402

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

### LICITAÇÃO

#### Termo de Ratificação Dispensa - Dispensa nº 001-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INOVVE, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, dispensa de licitações e contratos administrativos na Câmara Municipal de Serra de São Bento .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022. Vereador Presidente

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 18741827

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

### TERMO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da pessoa de MANOEL L DE MEDEIROS-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 27.140.471/0001-51, com sede na Praça 19 de Março nº 45 sala B bairro Santa Maria Gorete Currais Novos/RN PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E DIGITAL, PAR ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no valor global de R\$ 17.010,00 (Dezessete Mil e Dez Reais).

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 21474570

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN - SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: MANOEL L DE MEDEIROS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.140.471/0001-51, com endereço na Praça 19 de Março nº 45 sala B bairro Santa Maria Gorete Currais Novos/RN.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E DIGITAL, PAR ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

Valor global de R\$ 17.010,00 (Dezessete Mil e Dez Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSN/RN n.º 2022.01.0001).

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/07/2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto- pelo Contratante, e Manoel Lopes de Medeiros pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 36710348

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## TERMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.0001

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, inseridos nos presentes autos às folhas em anexo, determino a contratação, com dispensa de licitação, da pessoa jurídica MANOEL L DE MEDEIROS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.140.471/0001-51, com endereço na Praça 19 de Março nº 45 sala B bairro Santa Maria Gorete Currais Novos/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 24, inciso II da referida lei por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à SECRETARIA GERAL que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa jurídica, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO  
PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 30861742

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## TERMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-PROCESSO ADM Nº 2022.01.0002



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douda Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às folhas em anexo, determino a contratação, com dispensa de licitação, da pessoa jurídica CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 32.721.263/0001-86, com endereço na Avenida Major José Antão 159 centro São Fernando/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 24, inciso II da referida lei por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à SECRETARIA GERAL que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa jurídica, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 11610727

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

### TERMO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da pessoa de CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479 CNPJ Nº 32.721.263/0001-86,, com endereço à Avenida Major José Antão 159 Centro São Fernando/RN, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO DE

CONTRATAÇÃO, no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 84016528

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN - SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 32.721.263/0001-86, com endereço Avenida Major José Antão 159 Centro São Fernando/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO .

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSNN/RN n.º 2022.01.0002.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/08/2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto- pelo Contratante, e  
Ciro Dantas de Medeiros. pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 66684475

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**TERMO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.0004 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022**

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douda Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às folhas em anexo, determino a contratação, com inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica OI S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 76.535.764/0001-43, com endereço R DO LAVRADIO 71 2º ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 25, inciso I da referida lei por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à SECRETARIA GERAL que emita Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa jurídica, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal quanto a regularidade fiscal da concessionária em questão, não pode ser empecilho a contratação dos seus serviços, haja visto a prestação dos serviços de fornecimento de telefonia fixa ser de interesse público inarredável, cujo o principio administrativo se sobressai às

exigências estipuladas pela resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

5. Após, remetam-se os presentes autos para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 23007104

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**TERMO**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da OI S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 76.535.764/0001-43, com endereço R DO LAVRADIO 71 2º ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA, no valor global de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Presidente

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 66386366

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN – SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: OI S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 76.535.764/0001-43, com endereço R DO LAVRADIO 71 2º ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/CMVSNN/RN n.º 2022.01.0004).

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto- pelo Contratante, e OI S.A. . pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 05866135

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN – SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: SAAE-MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.096.372/0001-75, com endereço RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO 110 CENTRO SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento dos serviços de água e esgoto para a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/CMVSNN/RN n.º 2022.01.0005).

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto- pelo Contratante, e SAAE-MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 36277140

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## TERMO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.0005

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da SAAE-MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.096.372/0001-75, com endereço RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO 110 CENTRO SERRA NEGRA DO NORTE/RN, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento dos serviços de água e esgoto para a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no valor global de R\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 73400277

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## TERMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.0005 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às folhas em anexo, determino a contratação, com inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica SAAE-MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.096.372/0001-75, com endereço RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO 110 CENTRO SERRA NEGRA DO NORTE/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 25, inciso I da referida lei por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à SECRETARIA GERAL que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa jurídica, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal não pode ser empecilho a contratação dos seus serviços, haja visto a prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto ser de interesse público inarredável, cujo o princípio administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
5. Após, remetam-se os presentes autos para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 18431808

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Top Down Consultoria Ltda - EPP para a Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no valor global de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 7 de janeiro de 2022.

Inácio Damião da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 75607037

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável

interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a InfoDocs & Service para a Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN, no valor global de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 7 de janeiro de 2022.

Inácio Damião da Silva

Presidente

**Publicado por:** Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 84532117

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495 para a Prestação de serviços em atualização de website institucional em [www.sitionovo.rn.leg.br](http://www.sitionovo.rn.leg.br) com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações., no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 7 de janeiro de 2022.

Inácio Damião da Silva

Presidente

**Publicado por:** Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 72605817

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 1/2022 - Dispensa nº 1/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 06 de janeiro de 2022.

Inacio Damião da Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE

Processo nº 2/2022 - Inexigibilidade nº 1/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina..

VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 06 de janeiro de 2022.

Inácio Damião da Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE

Contrata

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO: 6/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

#### RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000006/2022
Dispensa de Licitação nº 5/2022
Credor: OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444
CPF/CNPJ: 32.345.120/0001-17
Valor Final: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0003914 - Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos	Mês	12

Sítio Novo/RN, 06 de janeiro de 2022.

**Inácio Damião da Silva**

**Presidente**

Publicado por: Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 41184213

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO: 7/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para a Implantação do E-social, de Modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sitio Novo/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
e

**CONSIDERANDO** o  
disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

#### **RESUMO DO PROCESSO**

Licitação nº 000007/2022
Dispensa de Licitação nº 6/2022
Credor: E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CPF/CNPJ: 36.740.154/0001-67
Valor Final: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0003967 - Prestação de Serviços em Consultoria para a implantação do E-social	Mês	8

**Sítio Novo/RN, 06 de janeiro de 2022.**

**Inácio Damião da Silva**

**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Publicado por: Inácio Damiano da Silva  
Código Identificador: 86083361

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0012022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CMTA

Art. I da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA

OBJETO: Locação de software de gestão pública, integrado, com módulos de contabilidade e licitação

VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais )

PROGRAMA DE TRABALHO :  
12-1.1000.1.31.1.2.1.0.339039 outros serviços terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA 10 de Janeiro de 2022

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 57562020

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, por intermédio da Presidente da Câmara Municipal, torna público que às 14:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2022, fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 001/2022, tipo menor preço, para Aquisição de combustíveis (Gasolina) no município de Tenente Ananias/RN para atender as necessidades da Câmara municipal no ano de 2022. Conforme especificações constantes no Anexo I que é parte integrante do Edital de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <https://camaradetenenteananias.rn.gov.br/>

TENENTE ANANIAS - RN, 10 de Janeiro de 2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
PRESIDENTE

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 12211538

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANDRE LUIZ DE MOURA FARIAS, para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 85106416

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 012/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 03086511

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr MARCOS MANOEL VICENTE DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Coordenador de Imprensa e Mídia da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 80842426

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 014/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Srª. KYVIA LUANA ROSA DE BARROS, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.



Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 42830572

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ELIONALDO CAMILO BEZERRA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 53725226

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais,

regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr ANDERSON SANTOS DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 60143866

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 017/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANTONIO FLORENCIO DA SILVA NETO, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 73672636

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ERIK ROCHA DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 07533111

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 019/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. DOUGLAS LUIZ BARBOZA, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Operacional, da

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 64751427

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 020/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr<sup>ª</sup>. SEBASTIANA GOMES MARINHO, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 18787182

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 021/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. RONALDO DOMINGOS DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assistente de Serviço Legislativo da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 10268547

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr GILSON BARBOZA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 60562368

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. VALMIR LESSA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 76356760

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. GUILHERME LOPES GALVÃO, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos  
Código Identificador: 63732540

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 025/2022 O

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FRANCINALDO LEANDRO BARBOSA MARINHO, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos  
Código Identificador: 74552012

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. TONY EDSON BARBOSA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos  
Código Identificador: 65146222

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 027/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Srª. ANDRESSA DELVITO OLINTO, para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 23531538

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 040100005

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA

OBJETO: Prestação de serviço na locação de um Software de Contabilidade Pública Integrado e de Processos Públicos, onde o referido contrato deverá ser de janeiro a dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 10 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

A.O.S SOFTWARE LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 11.385.898/0001-80

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 10 de janeiro de 2022.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 34675748

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030100010

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de desenvolvimento, manutenção e atualização do site institucional da Câmara Municipal de janeiro a dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 07 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - CONTRATADO

CPNJ nº 12.964.503/0001-66

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 07 de janeiro de 2022.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 68568350

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CMU**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022, e Processo Administrativo nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81 - Rua Mermoz, 150 - Baldo - Natal - RN - CEP: 59025.250.

Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 65635238

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022, e Processo Administrativo nº 003/2022.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 66216588

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55 - Avenida Prudente de Moraes, 757 - Natal - RN - CEP: 59.020-400.

Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022, e Processo Administrativo nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com abastecimento de água e serviços de esgotos para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ: 08.334.385/0001-35- Avenida Senador Salgado Filho, 1555 - Tirol - Natal - RN - CEP: 59.015-000.

Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Valor Estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022.

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 04838703

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022, e Processo Administrativo nº 005/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de postagens de correspondências para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0025-80 - Avenida Hildebrando de Gois, 221 - Ribeira - Natal - RN - CEP: 59.010-900.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 53248281

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 014/2022 da Dispensa de Licitação nº 010/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMU, no valor de R\$ 52.882,80 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração,



**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 07 de janeiro de 2022

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 18108366

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 04305281

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 010/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMU.

CONTRATADO: E. F DE AMORIM COMBUSTIVEL - CNPJ Nº 08.296.569/0001-58, com sede na Rod RN 117, S/N – KM 110 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 52.882,80 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Umarizal – RN, 07 de janeiro de 2022

Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes  
33.90.30.01 – Material de Consumo – Combustível e  
lubrificantes.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 30674015

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard  
Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da  
Câmara/ pelo CONTRATADO: Erimar Fernandes de  
Amorim - CPF 465.479.244-91 - Titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### DISPENSA

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATO Nº 014/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN –  
CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn  
Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: E. F DE AMORIM COMBUSTIVEL - CNPJ Nº  
08.296.569/0001-58, com sede na Rod RN 117, S/N – KM  
110 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de  
combustível para manutenção da frota da CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 52.882,80 (cinquenta e dois mil  
oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal –  
01.031 0013 2003 – Manutenção das atividades da

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 88710581

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### DISPENSA

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal  
- RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o  
que consta do Processo Administrativo nº 013/2022 da  
Dispensa de Licitação nº 009/2022, vem emitir a presente  
declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto  
Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à  
Contratação de empresa para prestação de serviços de  
fornecimento de internet via fibra optica para as  
atividades da CMU, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil  
reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem  
comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE  
NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da  
presente declaração, para que se proceda de acordo com  
a devida ratificação.

Umarizal – RN, 07 de janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra optica para as atividades da CMU.

CONTRATADO: GNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP - CNPJ Nº 10.960.804/0001-96 - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 161 - Loja - Bairro centro - Martins - RN - CEP: 59.800.000

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 35238087

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 009/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra optica para as atividades da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 52415017

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

CPF: 072.927.684-82

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Presidente Comissão de Licitação

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 02046367

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Luiz Gonzaga Junior - CPF: 010.574.284-85 - Titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATO Nº 013/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: GNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP - CNPJ Nº 10.960.804/0001-96 - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 161 - Loja - Bairro centro - Martins - RN - CEP: 59.800.000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra optica para as atividades da CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 02153680

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 012/2022 da Dispensa de Licitação nº 008/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação dos serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica parlamentar, aplicação de móvel mesa diretora, sistema de protocolo, fluxo do processo Legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, plenário virtual com videoconferência, website, suporte técnico e manutenção para CMU, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 64082441

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 008/2022 com base no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação dos serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica parlamentar, aplicação de móvel mesa diretora, sistema de protocolo, fluxo do processo Legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, plenário virtual com videoconferência, website, suporte técnico e manutenção para CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 12473318

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica parlamentar, aplicação de móvel mesa diretora, sistema de protocolo, fluxo do processo Legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, plenário virtual com videoconferência, website, suporte técnico e manutenção para CMU.

CONTRATADO: ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 12.969.719/0001-14 - Rua Francisca Lopes Cavalcante, 91 - Sala 1 - Bairro Aluísio Diógenes Pessoa - Pau dos Ferros - RN - CEP: 59.900.000

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 28651872

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATO Nº 012/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 12.969.719/0001-14 - Rua Francisca Lopes Cavalcante, 91 - Sala 1 - Bairro Aluísio Diógenes Pessoa - Pau dos Ferros - RN - CEP: 59.900.000

OBJETO: Contratação dos serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica parlamentar, aplicação de móvel mesa diretora, sistema de protocolo, fluxo do processo Legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, plenário virtual com videoconferência, website, suporte técnico e manutenção para CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Fabiano Ferreira Alves - CPF: 702.444.483-53 - Titular.

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 16337866

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 010/2022 da Dispensa de Licitação nº 006/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 28354240

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 006/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 72601853

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA - CPF Nº 099.612.764-00 - Rua Santa Luzia, 31 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82



**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

Presidente Comissão de Licitação

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 76483482

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Evandro de Oliveira Lima - CPF: 099.612.764-00 - Titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 13783388

CONTRATO Nº 010/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA - CPF Nº 099.612.764-00 - Rua Santa Luzia, 31 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2013 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 009/2022 da Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS



**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 44288114

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 005/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 75218687

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## **DISPENSA**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal.

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ASPEC - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 - Rua Lauro Maia nº 1120 - Bairro Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60.055.210

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 26137427

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATO Nº 009/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ASPEC - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 - Rua Lauro Maia nº 1120 - Bairro Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60.055.210

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da

Câmara/ pelo CONTRATADO: Pedro Paulo do Nascimento Lourenco - CPF: 023.523.733-79 - Titular.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 30335733

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 008/2022 da Dispensa de Licitação nº 004/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMU, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 61584264

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 004/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 77113183

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**DISPENSA**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMU.

CONTRATADO: LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.262.894/0001-08 - Avenida Oeste, 105 - A - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 42827851

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**DISPENSA**

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATO Nº 008/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.262.894/0001-08 - Avenida Oeste, 105 - A - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Lienio Jussier Dias de Oliveira - CPF: 037.575.004 - 58 - Titular.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 86018167

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 007/2022 da Dispensa de Licitação nº 003/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmeras fotográficas das sessões desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 46438307

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## LICITAÇÃO Nº 003/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 003/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmara fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 54728665

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmara fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410 - CNPJ Nº 13.628.593/0001-87 - Av. 27 de Novembro, 448 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 05333516

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 007/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410 - CNPJ Nº 13.628.593/0001-87 - Av. 27 de Novembro, 448 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmeras fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Ricardo Pereira de Oliveira - CPF: 010.598.064-10 - Titular.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 02673430

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 006/2022 de Dispensa de Licitação nº 002/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 74044548

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 002/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 07048715

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### DISPENSA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: IKARO LEONARDO GOMES MEDEIROS 10129217433- CNPJ Nº 16.588.599/0001-66, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 150 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 77106750

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### DISPENSA

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 006/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2022



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: IKARO LEONARDO GOMES MEDEIROS 10129217433- CNPJ Nº 16.588.599/0001-66, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 150 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Ikaro Leonardo Gomes de Medeiros - CPF: 101.292.174-33 - Titular.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 35313401

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 001/2022 da Dispensa de Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil e reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 34465088

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 001/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 08770247

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### DISPENSA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO - ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 - Rua Mestre Sebastiao nº 50 - IPE - centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 73333113

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### DISPENSA

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

NETO - ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 - Rua Mestre Sebastiao nº 50 - IPE - centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

Jurídica.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto - CPF: 092.728.994-60 - Titular.

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 40053122



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçaná/RN CEP: 59225000  
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo  
de Dispensa

## PRESIDENTE DA CÂMARA

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO** para a Contratação dos serviços relacionados ao setor de Recursos Humanos destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 7 de janeiro de 2022.

---

Esdras Fernandes Farias  
Presidente

---

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 26163423

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000  
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Ratificação Termo  
de Dispensa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## PRESIDENTE DA CÂMARA

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES** para a Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos, no valor global de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 7 de janeiro de 2022.

---

Esdras Fernandes Farias  
Presidente

---

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 11630270



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**PROCESSO:** 3/2022

**ASSUNTO:** PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**OBJETO:** Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000003/2022

Dispensa de Licitação nº 2/2022

Credor: Top Down Consultoria Ltda - EPP

CPF/CNPJ: 40.998.734/0001-26

Valor Final: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0003911 - Cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública.	Mês	12

Sítio Novo/RN, 06 de janeiro de 2022.

**Inácio Damião da Silva**

**Presidente**

**Publicado por:**  
Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 15626065



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**PROCESSO:** 4/2022

**ASSUNTO:** PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

## RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000004/2022

Dispensa de Licitação nº 3/2022

Credor: InfoDocs & Service

CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56

Valor Final: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0003912 - Serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN	Mês	12

**Sítio Novo/RN, 06 de janeiro de 2022.**

**Inácio Damião da Silva**  
**Presidente**

**Publicado por:**  
Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 20656688



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **TERMO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**PROCESSO:** 5/2022

**ASSUNTO:** PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**OBJETO:** Prestação de serviços em atualização de website institucional em [www.sitionovo.rn.leg.br](http://www.sitionovo.rn.leg.br) com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316**

## RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000005/2022

Dispensa de Licitação nº 4/2022

Credor: SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495

CPF/CNPJ: 34.647.787/0001-08

Valor Final: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0003922 - Prestação de Serviços em atualização de layout, serviço em manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva, preventiva e inclusão Mensal de informações ao Portal da Transparência.	Mês	12

**Sítio Novo/RN, 06 de janeiro de 2022.**

**Inácio Damião da Silva**  
**Presidente**

**Publicado por:**  
Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 54502828

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000

CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo  
de Dispensa

## PRESIDENTE DA CÂMARA

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444** para a Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos, no valor global de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 7 de janeiro de 2022.

---

Inácio Damião da Silva  
Presidente

---

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 41464638

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000

CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo  
de Dispensa

## PRESIDENTE DA CÂMARA

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** para a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para a Implantação do E-social, de Modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 7 de janeiro de 2022.

---

Inácio Damião da Silva  
Presidente

---

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 05512255

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Santana do Seridó  
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
 Período: 01/12/2021 A 31/12/2021  
 Somente CSS

PÁGINA: 0001

unidade gestora: 01 - Câmara de Santana do Seridó  
 órgão.....: 01 - Câmara Municipal  
 un.Orçamentaria....: 01 - Câmara Municipal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de despesas	CPF	Protocolo	Proc.Adm.	Licitação Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	pagamento	Valor	Pago
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	134/2021					18010006	02/12/2021	09/12/2021	02/12/2021	41,80
JOYCE DOS SANTOS SILVA	116.951.794-39	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	135/2021					07050001	03/12/2021	10/12/2021	03/12/2021	313,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	136/2021					18010006	03/12/2021	10/12/2021	03/12/2021	10,45
VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	11.121.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	137/2021					01120005	06/12/2021	13/12/2021	07/12/2021	1.061,30
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	138/2021					18010006	07/12/2021	14/12/2021	07/12/2021	10,45
CONSTRUÇÕES TAVARES E CIA LTDA	08.833.413/0001-69	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	138/2021	00000027/21	06773050484	20210006		01120001	07/12/2021	14/12/2021	08/12/2021	2.750,00
EMILSON DE OLIVEIRA SILVA 47391693472	23.961.084/0001-25	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	140/2021					08120001	09/12/2021	16/12/2021	09/12/2021	140,00
GLEISON QUEIROZ DA SILVA - ME	10.286.661/0001-89	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	142/2021					01120004	10/12/2021	17/12/2021	10/12/2021	450,00
EDJANI C. DE SOUZA	839.022.014-87	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	141/2021	00000028/21	06773050490	20210007		09120001	10/12/2021	17/12/2021	10/12/2021	600,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	143/2021					18010006	10/12/2021	17/12/2021	10/12/2021	20,90
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	144/2021					18010010	14/12/2021	13/01/2022	14/12/2021	1.100,00
JOYCE DOS SANTOS SILVA	116.951.794-39	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	145/2021					07050001	15/12/2021	22/12/2021	15/12/2021	249,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	08.385.353/0001-69	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	147/2021					13120002	15/12/2021	22/12/2021	15/12/2021	1.125,00
GLEISON QUEIROZ DA SILVA - ME	10.286.661/0001-89	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	146/2021					13120004	15/12/2021	22/12/2021	15/12/2021	450,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	148/2021					18010006	15/12/2021	22/12/2021	15/12/2021	20,90
MARCEL L. DE MEDEIROS- ME	27.140.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	151/2021					13120001	20/12/2021	27/12/2021	20/12/2021	1.650,00
JOSION BEZERRA DE ARAUJO - ME	07.154.864/0001-07	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	150/2021					16040006	20/12/2021	27/12/2021	20/12/2021	280,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	149/2021					18010006	20/12/2021	27/12/2021	20/12/2021	62,70
CADIA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0758-99	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	152/2021					18010007	20/12/2021	27/12/2021	20/12/2021	42,00
EDJANI C. DE SOUZA	839.022.014-87	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	153/2021	00000028/21	06773050490	20210007		09120001	21/12/2021	28/12/2021	21/12/2021	390,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	154/2021					18010006	21/12/2021	28/12/2021	21/12/2021	10,45
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	155/2021					18010006	22/12/2021	29/12/2021	22/12/2021	10,45
JOSION BEZERRA DE ARAUJO - ME	07.154.864/0001-07	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	157/2021					18020001	23/12/2021	30/12/2021	23/12/2021	959,90
EDJANI C. DE SOUZA	839.022.014-87	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	158/2021	00000028/21	06773050490	20210007		09120001	23/12/2021	30/12/2021	24/12/2021	900,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	159/2021					18010006	24/12/2021	31/12/2021	24/12/2021	10,45
IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	08.086.985/0001-21	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	160/2021	00000022/21	06725050416			14070001	27/12/2021	03/01/2022	27/12/2021	1.817,50
TRENDADE E DANTAS LTDA	11.937.778/0001-48	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	160/2021	00000027/21	06773050484	20210004		01120002	27/12/2021	26/01/2022	28/12/2021	13.204,00
CONSTRUÇÕES TAVARES E CIA LTDA	08.833.413/0001-69	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	162/2021	00000027/21	06773050484	20210006		01120003	28/12/2021	04/01/2022	28/12/2021	116,90
EDJANI C. DE SOUZA	839.022.014-87	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	161/2021	00000028/21	06773050490	20210007		09120001	28/12/2021	04/01/2022	28/12/2021	5.130,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	163/2021					18010006	28/12/2021	04/01/2022	28/12/2021	20,90
VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	11.121.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	159/2021					24120001	27/12/2021	03/01/2022	28/12/2021	1.805,80
A MEDEIROS DANTAS ME	70.146.345/0001-33	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	164/2021	00000027/21	06773050484	20210005		01120007	29/12/2021	05/01/2022	29/12/2021	800,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	172/2021					18010006	29/12/2021	05/01/2022	29/12/2021	20,90

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
Período: 01/12/2021 A 31/12/2021  
Somente CSS

PÁGINA: 0002

Unidade gestora: 01 - Câmara de Santana do Seridó  
Orgão.....: 01 - Câmara Municipal  
Un.Orçamentária....: 01 - Câmara Municipal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de despesas	CPF	Protocolo	Proc.Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Azeto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
NAMA LARISSA FERREIRA SOARES	23.240.544/0001-26	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	169/2021	00000026/21	06773050463	20210003		2210001	29/12/2021	05/01/2022	29/12/2021	200,00
ALEXANDRA PALMEIRA DE AZEVEDO BEZERRA	009.902.584-16	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	170/2021	00000004/21	06773050494	20210008		2712001	29/12/2021	05/01/2022	29/12/2021	1.000,00
CONSTRUÇÕES TAVARES E CIA LTDA	08.833.413/0001-69	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	167/2021	00000030/21	06773050497	20210011		2812001	29/12/2021	05/01/2022	29/12/2021	778,00
A MEDEIROS DANTAS ME	70.146.345/0001-33	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	168/2021	00000030/21	06773050497	20210010		2812002	29/12/2021	05/01/2022	29/12/2021	960,00
TRINDADE E DANTAS LTDA	11.937.778/0001-48	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	165/2021	00000030/21	06773050497	20210009		2812003	29/12/2021	05/01/2022	29/12/2021	2.980,50
MMS VIDROS LTDA	43.494.890/0001-48	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	171/2021	00000031/21	06773050499	20210012		2812004	29/12/2021	05/01/2022	29/12/2021	2.057,40
VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	11.121.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	166/2021					2812005	29/12/2021	05/01/2022	29/12/2021	1.918,00
T O T A L													45.468,65

**Publicado por:**  
Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 53681871

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 08/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidora para exercer Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROBERTA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.007.424-30 para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo-se os seus efeitos desde 01 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 07 de janeiro de 2022.

<b>ELIAS JOSÉ EMÍDIO</b> PRESIDENTE
--

**Publicado por:**  
Elias Jose Emidio  
**Código Identificador:** 32377550

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 09/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidora para exercer Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIS PAULO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.744.094-79 para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo-se os seus efeitos desde 01 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 07 de janeiro de 2022.

<b>ELIAS JOSÉ EMÍDIO</b> PRESIDENTE
--

**Publicado por:**  
Elias Jose Emidio  
**Código Identificador:** 40676434



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 10/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta casa.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as senhoras **ROBERTA DE LIMA, MACIELLY FELIPE DA SILVA** e o Senhor **LUIZ PAULO DE SOUZA**, para que eles façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeada a senhora **ROBERTA DE LIMA**, devidamente qualificada no caput desse artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 07 de janeiro de 2022.

<b>ELIAS JOSÉ EMÍDIO</b> PRESIDENTE
--

Publicado por:  
Elias Jose Emidio  
Código Identificador: 38888824



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Serviços de Licenciamento do sistema de site/portal e repaginação, atualização, treinamento e customização do site oficial da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

**Contratado.....:** AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICO - EIRELI

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 58043245

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Câmara Municipal de Campo Redondo**

**CNPJ 09.079.302/0001-71**

**Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, referente à Serviços de Licenciamento do sistema de site/portal e repaginação, atualização, treinamento e customização do site oficial da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA MARLI PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 07 de Janeiro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA  
CPF: 026.376.374-98  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 07413176

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Câmara Municipal de Campo Redondo**

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAÇÃO LTDA, referente à serviços de locação de softwares de licitação, contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA MARLI PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 05 de Janeiro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA  
CPF: 026.376.374-98  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 75701662



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** serviços de locação de softwares de licitação, contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência

**Contratado.....:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAÇÃO LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 05 de Janeiro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 80316673



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME, referente à Serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, com referente ao exercício financeiro de 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA MARLI PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 07 de Janeiro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA  
CPF: 026.376.374-98  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 67732125

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Câmara Municipal de Campo Redondo**

**CNPJ 09.079.302/0001-71**

**Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, com referente ao exercício financeiro de 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

**Contratado.....:** JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 84554353

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA (18.603.971/0001-91), referente à Locação de software de gestão pública, integrado, com módulos de contabilidade e Licitação, pelo valor R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 10/01/2022

---

**VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 03230085



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA IRISMAR SARMENTO DA SILVA (283.181.338-70), referente à Locação de 01 (uma) garagem para o veículo pertencente a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. pelo valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 10/01/2022

---

**VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 80460267

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **OUTROS**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 002/2022

Objeto: Locação de 01 (uma) garagem para o veículo pertencente a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

Contratado: MARIA IRISMAR SARMENTO DA SILVA (283.181.338-70), com o valor total R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 11 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Tenente Ananias/RN, 10/01/2022

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 48882506



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

### Portaria nº 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de RIO DO FOGO, senhor **RAIMUNDO BARBOSA DE MELO**, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A presente Portaria nomeia o Sr.(a), **Simone Suely Machado Duarte**, inscrita no CPF/MF sob o nº **123.524.464-49**, e portadora da carteira de identidade de nº **279.243**, expedida pelo **ITEP/RN** para ocupar o **Cargo de Contador**.

**Art. 2º** A remuneração será o estabelecido em lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala dos Despachos a sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN em, 07 de Janeiro de 2022.

**Raimundo Barbosa de Melo**

**Vereador Presidente**

**Publicado por:**  
Raimundo Barbosa de Melo  
**Código Identificador:** 58642583

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
CNPJ Nº 11.932.431/0001-02

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº PROT.	CREDOR	ORDENADOR DE DESPESA	CPF	LICITAÇÃO	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
15120001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	NEX. 005/2021	10,45	15/12/2021	15/12/2021
17120002	FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 015/2021	2.200,00	17/12/2021	20/12/2021
17120003	BEZERRA MENDONÇA BARBOSA & ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 006/2021	3.496,05	17/12/2021	17/12/2021
20120001	H V E SILVA ME	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 013/2021	500,00	20/12/2021	20/12/2021
20120002	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	NEX. 005/2021	62,70	20/12/2021	20/12/2021
20120003	JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 005/2021	1.400,00	20/12/2021	20/12/2021
20120004	AUTESP AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 004/2021	1.400,00	20/12/2021	20/12/2021
20120005	JOSÉ JOÃO BATISTA NETO	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP 017/2021	2.000,00	20/12/2021	20/12/2021
20120006	DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO01874505446	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 007/2021	1.400,00	20/12/2021	20/12/2021
20120007	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 003/2021	510,00	20/12/2021	20/12/2021
20120009	HELTON LUIZ DA SILVA DIAS 07323474400	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	ADESÃO 01/2021	3.500,00	20/12/2021	20/12/2021
21120001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	NEX. 005/2021	20,90	21/12/2021	21/12/2021
22120001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	NEX. 005/2021	31,35	22/12/2021	22/12/2021
27120001	OI S. A.	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 008/2021	348,43	27/12/2021	27/12/2021
27120002	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 002/2021	150,21	27/12/2021	27/12/2021
27120003	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 001/2021	614,46	27/12/2021	27/12/2021

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
CNPJ Nº 11.932.431/0001-02

27120003	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 009/2021	26,20	27/12/2021	27/12/2021
27120004	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	NEX. 005/2021	168,17	27/12/2021	27/12/2021
30120001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83		258,10	30/12/2021	30/12/2021

Vera Cruz/RN, Em, 07 de janeiro de 2021.

**Edvania Eloi da Silva Lima**  
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Vera Cruz/

**Publicado por:**  
José Micarlo Tomas de Oliveira  
**Código Identificador:** 04244637

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Vera Cruz  
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
 Período: 01/12/2021 A 31/12/2021  
 Somente CMVC

PÁGINA: 0


Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Vera Cruz  
 Órgão: .....: 01 - Câmara Municipal de Vera Cruz  
 In. Orçamentária: ...: 01 - Câmara Municipal de Vera Cruz

Crédor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Aresto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1388-94	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	15120001	00000012/21	06773050636				05010001	15/12/2021	22/12/2021	15/12/2021	10,45
H V E SILVA ME	22.523.691/0001-40	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	20120001	10120001/21	06773050659	20210014			01040001	20/12/2021	27/12/2021	20/12/2021	500,00
DANIEL SIDNEY CABRAL SANT'ACCI	07.268.266/0001-34	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	20120006	00000011/21	06773040630	20210006			02020001	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	1.400,00
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	20120006	00000003/21	06773040613				04010006	20/12/2021	27/12/2021	20/12/2021	510,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1388-94	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	20120002	00000012/21	06773050636				05010001	20/12/2021	27/12/2021	20/12/2021	62,70
HELTON LUIZ DA SILVA DIAS 07323474400	40.385.764/0001-67	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	20120009						06100001	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	3.500,00
AUTESP - AUTOMAÇÃO, TENDOLOGIA E SERVIÇ	31.974.334/0001-90	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	20120004	00000008/21	06773040622	20210004			07010003	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	1.400,00
JÓÃO MARIA C. N. SOBRINHO	22.060.790/0001-33	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	20120003	00000009/21	06773040626	20210007			07010004	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	1.400,00
JOSE JOÃO BATISTA NETO	27.472.402/0001-45	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	20120005	16090002/21	06773050684				17090003	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	2.000,00
BEZERRA, MENDONÇA BARBOSA & ROSSO SOCIE	31.002.969/0001-25	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	17120003	00204001/21	06773050657	20210013			01030001	17/12/2021	18/01/2022	21/12/2021	3.496,05
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1388-94	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	21120001	00000012/21	06773050636				05010001	21/12/2021	28/12/2021	21/12/2021	20,90
FABRIL JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI	25.695.183/0001-38	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	17120002	10820001/21	06773050670	20210016			06090001	17/12/2021	16/01/2022	21/12/2021	2.200,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1388-94	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	22120001	00000012/21	06773050636				05010001	22/12/2021	29/12/2021	22/12/2021	31,35
O. S. A.	76.535.764/0009-09	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	27120001	08050001/21	06773050664				01070001	27/12/2021	03/01/2022	27/12/2021	348,43
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO N	08.324.196/0001-81	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	27120003	00000001/21	06773040611				04010004	27/12/2021	03/01/2022	27/12/2021	588,26
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRA	08.334.385/0001-35	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	27120002	00000002/21	06773040612				04010005	27/12/2021	03/01/2022	27/12/2021	150,21
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1388-94	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	27120004	00000012/21	06773050636				05010001	27/12/2021	03/01/2022	27/12/2021	168,17
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO N	08.324.196/0001-81	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	27120003	09120001/21	06773050693				08120001	27/12/2021	03/01/2022	27/12/2021	26,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	08.362.915/0001-59	JOSE M CARLO TOMAS DE OLIVEIR	022.970.544-83	30120001						30120001	30/12/2021	06/01/2022	30/12/2021	258,10
<b>T O T A L</b>												<b>18.070,82</b>		

Publicado por:  
 José Micalto Tomas de Oliveira  
 Código Identificador: 61238522

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA</b> AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.916/0001-17</p>
---	--

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº</b>	030100013
<b>CREDOR:</b>	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.000.000/0000-91
<b>VALOR:</b>	R\$ 999,96 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>OBJETO</b>	Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.


JANDAÍRA/RN, em 6 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Ricardo Paulino Bezerra  
**Código Identificador:** 23643851

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA</b> AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.916/0001-17</p>
---	--

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº</b>	030100014
<b>CREDOR:</b>	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.324.196/0001-81
<b>VALOR:</b>	R\$ 6.999,96 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>OBJETO</b>	Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 5 de janeiro de 2022.


\_\_\_\_\_  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Ricardo Paulino Bezerra  
**Código Identificador:** 46615726



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA</b> AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.916/0001-17</p>
---	--

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº</b>	030100015
<b>CREDOR:</b>	BANCO DO BRASIL SA
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.000.000/0001-91
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.600,00 (três MIL E SEISCENTOS REAIS)
<b>OBJETO</b>	Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.


JANDAÍRA/RN, em 5 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Ricardo Paulino Bezerra  
**Código Identificador:** 83081884

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA</b> AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.916/0001-17</p>
---	--

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	030100012
<b>CREDOR:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.000.000/0001-92
<b>VALOR:</b>	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
<b>OBJETO</b>	Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pela Caixa Econômica Federal, com estimativa de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 5 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Ricardo Paulino Bezerra  
**Código Identificador:** 84306412

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE

CNPJ: 08.470.916/0001-17

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº</b>	030100006
<b>CREDOR:</b>	EMERSON JANUÁRIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.964.503/0001-66
<b>VALOR:</b>	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTEÚDO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL, HOSPEDAGEM DE DADOS EM SERVIDOR ONLINE, BEM COMO OS SERVIÇOS DE SEO MARKETING DO NOVO SITE, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18;

*"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 5 de janeiro de 2022.

RICARDO PAULINO BEZERRA  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Ricardo Paulino Bezerra  
Código Identificador: 31417562

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **EXTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP: TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030100006

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTEÚDO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, HOSPEDAGEM DE DADOS EM SERVIDOR ONLINE, BEM COMO OS SERVIÇOS DE SEO MARKETING DO NOVO SITE, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JANDAÍRA/RN, 07 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - CONTRATADO

CPNJ nº 12.964.503/0001-66

**PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA**

JANDAÍRA/RN, 07 de janeiro de 2022.

IZADORA PINTO NUNES

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
Ricardo Paulino Bezerra  
**Código Identificador:** 41051127

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº PROT.	CREADOR	ORDENADOR DE DESPESAS	CPF	LICITAÇÃO	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
08120001	OI S. A.	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 005/2021	214,72	08/12/2021	08/12/2021
14120001	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 001/2021	347,22	14/12/2021	14/12/2021
20120001	BANCO DO BRASIL	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 003/2021	10,45	20/12/2021	20/12/2021
20120002	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 004/2021	530,00	20/12/2021	20/12/2021
201250003	AUTESP - AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	DISP. 002/2021	1.400,00	20/12/2021	20/12/2021
20120004	JOSE JOÃO BATISTA NETO	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	DISP. 003/2021	800,00	20/12/2021	20/12/2021
20120005	JOSE JOÃO BATISTA NETO	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	DISP. 004/2021	800,00	20/12/2021	20/12/2021
21120006	LUCIA M DE SOUZA	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	DISP. 001/2021	1.400,00	21/12/2021	21/12/2021
28120001	BANCO DO BRASIL	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 003/2021	20,90	28/12/2021	28/12/2021
28120002	T. C. A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	ADESÃO 001/2021	1.470,00	28/12/2021	28/12/2021
28120003	T. C. A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	ADESÃO 001/2021	735,00	28/12/2021	28/12/2021
28120004	OI S. A.	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 005/2021	218,94	28/12/2021	28/12/2021

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

29120001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49		191,19	29/12/2021	29/12/2021
----------	----------------------------------	-------------------------	----------------	--	--------	------------	------------


Passagem-RN, 07 de janeiro de 2021.

**Alex Sandro Lima de Almeida**  
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Passagem/RN

**Publicado por:**  
Genival Luiz dos Santos  
**Código Identificador:** 60736400

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS</b> RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	--

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**100100001

**CONCEDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

**BENEFICIÁRIO**JOSÉ DE LIMA BARRETO

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**meia diária

**VALOR TOTAL:** R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 11/01/2022 a 11/01/2022

**OBJETO:**Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo possa se deslocar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, Natal/RN, no intuito de resolver problemas de pendências da Câmara Municipal de Jardim de Angicos.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021** e a **RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016** do TCE/RN.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 10 de janeiro de 2021

---

ANA LATIFF DANTAS  
DIRETOR DE SECRETARIA

**Publicado por:**  
JOSÉ DE LIMA BARRETO  
**Código Identificador:** 46012773

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>							
Pessoal Ativo	56.691,80	57.356,02	54.261,01	55.632,35	57.003,67	78.651,64	54.261,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.852,74	47.401,68	44.843,82	45.977,15	47.110,48	68.887,95	44.843,82
Obrigações Patronais	9.839,06	9.954,34	9.417,19	9.655,20	9.893,19	9.763,69	9.417,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo do art. 19 da LRF)</b>							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-III)</b>	<b>56.691,80</b>	<b>57.356,02</b>	<b>54.261,01</b>	<b>55.632,35</b>	<b>57.003,67</b>	<b>78.651,64</b>	<b>54.261,01</b>



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Rio Grande do Norte  
Governador: Milton de Albuquerque  
Câmara Municipal: Edson de Albuquerque

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	54.261,01	54.261,01	51.896,42	73.402,17	63.443,82	711.121,93	0,00	
Pessoal Ativo	54.261,01	54.261,01	51.896,42	73.402,17	63.443,82	711.121,93	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.843,82	44.843,82	42.996,48	64.502,23	44.787,45	587.891,44	0,00	
Obrigações Patronais	9.417,19	9.417,19	8.899,94	8.899,94	18.656,37	123.230,49	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (11) (Parágrafo do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TOE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (111)=(1-11)	54.261,01	54.261,01	51.896,42	73.402,17	63.443,82	711.121,93	0,00	

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ROL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(LV)	22.922.670,46	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. COM PESSOAL - (VI I) = (LV - V - VI)	22.922.670,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (VIIIa + VIIIb)	711.121,93	3,10 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.375.360,23	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.306.592,22	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.237.824,21	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 10/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:14  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

RI ZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/O 1

MIRIA GORETE SABINO DE OLIVEIRA  
CONTROLADORA

**Publicado por:**  
Lutembergue Guedes Vanderlei  
**Código Identificador:** 86502114

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3o. QUADRIMESTRE

Página: 0001

Anexo 5 (LRF - Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA		OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS		RESTOS A PAGAR EMBENHADOS E NÃO LIQUIDADOS		DE CAIXA LIQUIDA		DE CAIXA LIQUIDA		DE CAIXA	
	E NÃO PAGOS		EM ENVIOS E NÃO LIQUIDADOS		ANTES DA INSCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS		DEPOIS DA INSCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS		EM ENVIOS E NÃO LIQUIDADOS	
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (1)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (1)	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA DO EXERCÍCIO	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA DO EXERCÍCIO	(1) = (G-H)	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A+B+C+D+E)	(G)	(H) = (F-G)	(I) = (G-H)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao PPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 10/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:53

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações fiscalizadas.

LUTEMBERQUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

RIZELDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/O 1

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRANTE

Página: 0002

MARIA CORETE SABINO DE OLIVEIRA  
CONTROLADORA

**Publicado por:**  
Lutembergue Guedes Vanderlei  
**Código Identificador:** 66654138

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

### CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)

Página: 0001

LRFP, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.922.670,46	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	22.922.670,46	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	22.922.670,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE ROL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	711.121,93	3,10%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	1.375.360,23	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	1.306.592,22	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	1.237.824,20	5,40%
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR E EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
		RESTOS A PAGAR A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 10/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:38

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

RI ZEIDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC FN 8405/O-1

MARIA CORETE SABINO DE OLIVEIRA  
CONTROLADORA

**Publicado por:**  
Lutembergue Guedes Vanderlei  
**Código Identificador:** 11406234

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
*Rua Bernardino Ferreira, S/N. Centro, Riacho de Santana/RN*  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS (07.319.675/0001-47) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Riacho de Santana/RN, 10/01/2022.

---

Presidente

Rua Bernardino Ferreira, s/n, bairro centro. E-mail: [camaramrs@hotmail.com](mailto:camaramrs@hotmail.com)  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

**Publicado por:**  
José Isak de Oliveira Fontes  
**Código Identificador:** 73248455



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
*Rua Bernardino Ferreira, S/N. Centro, Riacho de Santana/RN*  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo: 10010001/2022 - INEXIGIBILIDADE**

**Objeto: Convênio referente as publicações em Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN no ano de 2022**

**Contratado: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS (07.319.675/0001-47)**

**Valor Total Julgado: R\$ 5.160,00**

**Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.**

Riacho de Santana/RN, 10/01/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **EXTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

**Contratado.....:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GARNDE DO NORTE - COSERN

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

SERRINHA - RN, 06 de Janeiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS  
Comissão de Licitação  
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 54762352



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GARNDE DO NORTE - COSERN, referente à FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). THIAGO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 06 de Janeiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 18230563

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRINHA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....**: FORNECIMENTO DE AGUAS E ESGOTOS

**FAVORECIDO.....**: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR.....**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....**: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

SERRINHA - RN, 06 de Janeiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS  
Comissão de Licitação  
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 48558108

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 06 de Janeiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 75665371

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **INEXIGIBILIDADE**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRINHA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** MENSALIDADE REFERENTE A FILIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

**FAVORECIDO.....:** FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO RN

**VALOR.....:** R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

SERRINHA - RN, 06 de Janeiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS  
Comissão de Licitação  
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 03155453

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO RN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 06 de Janeiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 12884536

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **INEXIGIBILIDADE**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRINHA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....**: SERVIÇO MENSAL DE TELEFONIA FIXA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

**FAVORECIDO.....**: TELEMAR NORTE LESTE S/A

**VALOR.....**: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....**: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

SERRINHA - RN, 06 de Janeiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS  
Comissão de Licitação  
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 61871431

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 06 de Janeiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 05828638

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº PROT.	CREADOR	ORDENADOR DE DESPESA	CPF	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
01120001	BANCO DO BRASIL S/A	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	48,48	01/12/2021	01/12/2021
03120001	BRUNO SILVA DANTAS	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.200,00	03/12/2021	03/12/2021
06120001	EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	10.860,30	06/12/2021	06/12/2021
06120002	GOMES VALENTIM ADVOGADOS	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	7.500,00	06/12/2021	06/12/2021
06120003	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	625,83	06/12/2021	06/12/2021
06120004	NET 4 YOU INTERNET SOLUTION	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	81,82	06/12/2021	06/12/2021
07120001	FAGNER F. DA SILVA.	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	2.400,00	07/12/2021	07/12/2021
07120002	RIVAMNILDO BARRETO DA SILVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	2.400,00	07/12/2021	07/12/2021
07120003	KLEBER MACIEL DE SOUZA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	2.400,00	07/12/2021	07/12/2021
07120004	BANCO DO BRASIL S/A	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	10,00	07/12/2021	07/12/2021



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

08120001	PLENÁRIA ASSESSORIA DE EVENTOS	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	720,00	08/12/2021	08/12/2021
15120001	D C DE ARAUJO JUNIOR ME	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.300,00	15/12/2021	20/12/2021
17120001	AUTESP – AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	2.600,00	17/12/2021	20/12/2021
17120002	JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.400,00	17/12/2021	20/12/2021
20120001	LÚCIA M DE SOUZA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	3.000,00	20/12/2021	20/12/2021
20120002	ANALISA RM CONS. E ASSESS. PUB. E EMPRE LTDA EPP	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	4.340,00	20/12/2021	20/12/2021
20120003	JOSÉ JOÃO BATISTA NETO	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.200,00	20/12/2021	20/12/2021
20120004	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	790,00	20/12/2021	20/12/2021
20120005	MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.000,00	20/12/2021	21/12/2021
21120001	FERNANDO LEANDRO DA SILVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	994,37	21/12/2021	21/12/2021
21120002	RIVANILDO BARRETO SILVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	997,82	21/12/2021	21/12/2021
21120003	LENILSON MENDES DO NASCIMENTO	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	991,21	21/12/2021	21/12/2021
21120004	THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	989,25	21/12/2021	21/12/2021
21120005	JANILSON GOMES DA SILVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	991,12	21/12/2021	21/12/2021

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

21120006	KLEBER MACIEL DE SOUZA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	994,28	21/12/2021	21/12/2021
21120007	JOSÉ FERREIRA LUIZ	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	995,34	21/12/2021	21/12/2021
21120008	LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	990,54	21/12/2021	21/12/2021
21120009	JOSÉ ANANIAS NETO	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	989,31	21/12/2021	21/12/2021
21120010	FAGNER FERREIRA DA SILVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	998,82	21/12/2021	21/12/2021
22120001	MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO NETO ME	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	4.200,00	22/12/2021	23/12/2021
22120002	MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO NETO ME	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	700,00	22/12/2021	23/12/2021
22120003	MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO NETO ME	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	675,00	22/12/2021	23/12/2021
23120001	BANCO DO BRASIL S/A	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	16,93	23/12/2021	23/12/2021
27120001	S G M COPIADORAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	200,00	27/12/2021	30/12/2021
28120001	LÚCIA M DE SOUZA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	3.000,00	28/12/2021	29/12/2021
29120001	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	202,78	29/12/2021	29/12/2021
29120002	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	206,83	29/12/2021	29/12/2021
29120003	S G M COPIADORAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	200,00	29/12/2021	29/12/2021

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1316



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

29120004	SAULO COSTA BARBOSA DE SANTANA 70053946405	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	2.437,70	29/12/2021	30/12/2021
30120001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	67,37	30/12/2021	30/12/2021

Monte Alegre/RN, 10 janeiro de 2021.

**WALESKA MAYARA ROCHA SOUZA**  
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 32735840

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.